

PROCESSO: 1092377

NATUREZA: Representação

REPRESENTANTE: Diretoria de Controle Externo do Estado

REPRESENTADAS: Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais; Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais

À Secretaria da 1ª Câmara.

Determino a **intimação** do Sr. Gustavo de Oliveira Barbosa, Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais, e da Sra. Júlia Sant'Anna, Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, nos termos regimentais, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, prestem esclarecimentos acerca dos fatos e das irregularidades apontadas no relatório de levantamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) de Minas Gerais, concernentes à constatação de que “os recursos creditados na conta específica do Fundeb são automaticamente transferidos ao caixa único, cabendo à SEE nesse processo apenas o registro contábil junto ao SIAFI/MG, contrariando o que determina o parágrafo 7º do artigo 17 da Lei n. 11.494/2007 c/c o § 5º do art. 69 da Lei n. 9.394/96” (fl. 138).

Cientifique-lhes que o descumprimento da ordem constante no presente despacho poderá ensejar aplicação da pena de multa prevista no art. 85, III, da Lei Complementar Estadual n. 102/2008¹.

Em sequência, encaminhem-se os autos à 1ª Coordenadoria de Fiscalização do Estado para elaboração de **análise técnica**, com fundamento no art. 140, § 1º, da Resolução n. 12/2008².

Remeta-se o processo, em ato subsequente, ao Ministério Público de Contas para **manifestação preliminar**, conforme disposto no art. 61, § 3º, da Resolução n. 12/2008.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2020.

Licurgo Mourão
Relator

¹ MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. *Lei Complementar n. 102/2008*. Dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências. Publicação no *Minas Gerais* de 18/1/2008.

² MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. *Resolução n. 12/2008*. Dispõe sobre o regimento interno. Publicação no *Minas Gerais* de 19/12/2008.